

DECRETO Nº 2.471/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 399/05 e os conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Saúde os seguintes representantes:

I - DO GOVERNO:

Secretaria de Saúde:
Titular: Sidnéia Biasotto
Suplente: Lidiamara B. Costella

Secretaria de Educação:
Titular: Carleia W. Tognon
Suplente: Jaqueline Seidler

ASCAR/EMATER
Titular: Rosemeri Santi
Suplente: Fernando de Rossi

II - DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

Titular: Otávio C. Rubik
Suplente: Elizângela A. Bordignon

Titular: Cristiane Danieli
Suplente: Indiará Giacomin

Titular: Jaqueline Capelari
Suplente: Luana S. da Silva

III - DOS USUÁRIOS:

ACIVAL
Titular: Valdecir Giotti
Suplente: Aldir Denardi

GRUPO DA TERCEIRA IDADE:
Titular: Aniba Jorga da Silva
Suplente: Divani T. B. Milani

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS- COTAPEL:

Titular: Flavio Weber

Suplente: Irani Panisson

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Adriana M. P. de Azeredo

Suplente: Adinandra Stefini

ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES

Titular: João Heitor de Azeredo

Suplente: Volmir Parizotto

GRUPO DE MULHERES

Titular: Claudia Parizotto

Suplente: Mariza Tognon

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos.

Art. 3º - O mandato será de forma gratuita sem qualquer remuneração ou vantagem de natureza pecuária.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.256/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 10 de fevereiro de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento